



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de Maria Ires Torres Souza, em prestação de serviços técnicos especializados em Neoropisicologia para atendimento das crianças com necessidades especiais matriculados na Rede de Ensino Escolar Municipal, cadastrados no Centro de Atendimento Especializado – FAE. Valor global da contratação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ora ratificado. João dourado/BA, 04 de abril de 2018. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.

